



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1669/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria de Infraestrutura a instalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua 15 de Novembro, entre os números 640 e 660, no bairro Piratininga.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, a instalação de placas de "Proibido Estacionar" na Rua 15 de Novembro, entre os números 640 e 660, no bairro Piratininga, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 30/09/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.30*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em razão das constantes dificuldades enfrentadas pelos moradores e comerciantes da área, ocasionadas pelo estacionamento irregular de veículos. A medida contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito, evitar acidentes e garantir maior segurança e comodidade aos cidadãos que transitam pelo local.

A instalação das placas de "Proibido Estacionar" na Rua 15 de Novembro, entre os números 640 e 660, se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos nesse trecho, o que tem gerado congestionamentos e dificuldades de circulação. Além disso, a proibição de estacionamento contribuirá para a segurança dos pedestres e facilitará o tráfego de veículos na região.

